

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5742/86 N.º 520 de 10/10/86
de 06 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito espe-
cial no valor de CZ\$.50.236,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei nº 3155
de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.50.236,00 (cinquenta mil e du-
zentos e trinta e seis cruzados), destinado à implantação de programas no
Departamento da Receita, na Secretaria da Fazenda , e que terão as seguin-
tes discriminações:

SECRETARIA DA FAZENDA

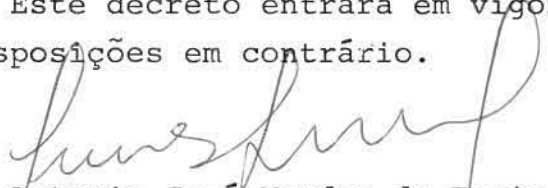
6.30	Departamento da Receita	
6.30 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.650,00
6.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	31.611,00
6.30 - 03080302.92	Viagens e Estadias	
6.30 - 3111	Pessoal Civil	8.975,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.650,00
6.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	98,00
6.13 - 03080302.92	Viagens e Estadias	
6.13 - 3111	Pessoal Civil	380,00
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	31.513,00
6.14 - 03080302.92	Viagens e Estadias	
6.14 - 3111	Pessoal Civil	8.595,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

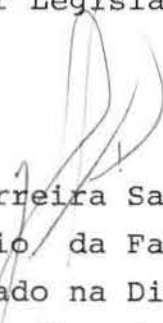

Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 5742/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
aos 06 de outubro de 1986.



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de outubro -
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

